



[Início](#) | [Criar Petição](#) | [Recomendar a Amigo](#) | [Petições Actuais](#) | 

Um dos mais antigos métodos da democracia.



www.peticaopublica.com

[Ver actuais Signatários](#) | [ASSINAR esta Petição](#)

Petição Pela manutenção de dois professores a leccionar Educação Visual e Tecnológica

Para: Primeiro Ministro; Governo

Considerando a possibilidade da leccionação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica vir a ser ministrada apenas por um professor. Considerando ainda que esta medida trará menor qualidade no ensino/aprendizagem relativamente aos conteúdos a leccionar nesta área curricular. Venho solicitar ao governo em particular à Senhora Ministra da Educação e ao Senhor Primeiro Ministro, que reconsiderem a entrada em vigor desta medida, porque resultará da sua aplicação menor qualidade no ensino da disciplina, por um lado, e muitos professores desempregados por outro, o que se lamenta.

Os signatários

Assinar a Petição Pela manutenção de dois professores a leccionar Educação Visual e Tecnológica

Esta [petição](#) encontra-se alojada na internet no site [Petição Publica](#) que disponibiliza um serviço público gratuito para [petições](#) online.
Caso tenha alguma questão para o autor da Petição poderá enviar através desta página: [Contactar Autor](#)

[Criar Petição](#) | [Sobre Nós](#) | [FAQ](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#) | [Enviar a um amigo](#) | [Contacte-nos](#)

PETIÇÃO Nº 144X1/2^A

A 8.ª Comissão

11.2.11

→ L

APEVT

Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica
Escola EB 1 n.º 14
Largo de Noeda,
4300-352 Porto

À DAC p/a 8.ª Comissão,
acompanhada de caixa contendo
os documentos.

ASSUNTO: Texto de fundamentação da petição "Pela manutenção de dois professores a leccionar Educação Visual e Tecnológica"

11.02.11

[Assinatura]

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República,

Decorrente da audiência que tivemos com Vossa Excelência no passado dia 9 de Fevereiro de 2011 para entrega da petição "Pela manutenção de dois professores a leccionar Educação Visual e Tecnológica", alojada no sítio da Internet "Petição Pública" com o seguinte endereço: <http://www.peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=P2010N4457> vimos por este meio remeter o texto de fundamentação da mesma que se encontra também *online* no endereço indicado.

Assim, são razões para a presente petição:

Considerando a possibilidade da leccionação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica vir a ser ministrada apenas por um professor. Considerando ainda que esta medida trará menor qualidade no ensino/aprendizagem relativamente aos conteúdos a leccionar nesta área curricular. Venho solicitar ao governo em particular à Senhora Ministra da Educação e ao Senhor Primeiro Ministro, que reconsiderem a entrada em vigor desta medida, porque resultará da sua aplicação menor qualidade no ensino da disciplina, por um lado, e muitos professores desempregados por outro, o que se lamenta.

À presente petição, a APEVT – Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica anexa um documento que se constitui como o Manifesto dos Professores de Educação Visual e Tecnológica ao País e que foi aprovada por unanimidade no passado dia 15 de Janeiro de 2011, em Aveiro, pelos mais de 800 professores presentes no Encontro Nacional da APEVT.

Somos ainda a referir que como estabelecido em audiência com Vossa Excelência, e como a petição foi criada por um colega que delegou na APEVT a sua apresentação e entrega junto de Vossa Excelência na Assembleia da República, indicamos abaixo todos os dados da nossa Associação bem como do seu Presidente do Conselho Nacional, pessoa que, de forma inequívoca será identificado e deverá ser tido como o primeiro peticionário e responsável, que na petição entregue está na lista como peticionário número 877.

| | |
|-------------------------|----------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | |
| Gabinete do Presidente | |
| N.º de Entrada | 382145 |
| Classificação | 14 |
| Data | 01/02/10 |

Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica

Escola EB 1, n.º 14 – Largo de Noeda,

4300-352 Porto.

apevt@esoterica.pt

Telefone: 225107244

Fax: 225102547

Representante da APEVT e contacto como responsável e 1º peticionário

José Alberto Braga Rodrigues

Cidadão nascido a _____ na freguesia de _____, cidade d _____, com
Bilhete de identidade n.º _____, emitido a _____ pelo arquivo de identificação de
e válido até _____, residente na _____

Com os seguintes contactos:

Telefone:

Telemóvel:

E-mail:

Se mais, de momento,

Os nossos cumprimentos com a mais elevada consideração e estima

Porto, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente do Conselho Nacional da APEVT
e para o efeito considerado 1º peticionário



José Alberto Braga Rodrigues



Manifesto dos professores de Educação Visual e Tecnológica ao País

Em defesa da Educação Artística e da Educação Tecnológica na Educação Básica Em defesa de uma educação integral para todos

O projecto de Decreto-lei que estabelece a reorganização curricular do ensino básico atinge, com grande impacto, o lugar e papel desta área educativa. Atinge também, e com elevada violência, a estabilidade socioprofissional dos professores, podendo perspectivar o desemprego para milhares de professores de EVT.

Os mais de 800 professores de EVT, oriundos de todo o país, de escolas do ensino público e também privado e cooperativo, presentes neste encontro, assumem o **compromisso de honra** de lutar intransigentemente na defesa da educação artística e da educação tecnológica e da estabilidade socioprofissional dos seus docentes, apelando à comunidade social e educativa para uma solidariedade activa na defesa da educação integral para todos.

Uma política educativa cega, incoerente e geradora de perturbações no sistema educativo.

O modo intempestivo como as medidas de políticas educativas são decididas e *apresentadas neste projecto de decreto-lei, enunciam uma forte descontinuidade* das mesmas e uma completa ausência de sentido estratégico no desenvolvimento dos recursos humanos da educação, neste caso dos professores de EVT.

Ao estabelecer uma mudança radical no modelo de docência de Educação Visual e Tecnológica (2º ciclo do Ensino Básico), passando do regime de par pedagógico (dois professores) para um só professor, tem como consequências directas:

- Um forte impacto na estabilidade profissional e no emprego destes professores, *com imediata redução de 50% nas necessidades docentes* neste ciclo de estudos;
- Uma *alteração descontrolada na configuração curricular* desta disciplina, onde o modelo de docência em *par pedagógico* constitui uma das condições estruturantes da natureza pedagógica e finalidades de EVT.

As consequências educativas desta alteração representam assim um enorme retrocesso relativamente ao desenvolvimento que a educação artística e educação tecnológica têm vindo a apresentar nas duas últimas décadas. Representam também uma perda na qualidade do ensino na sua globalidade e um ataque às famílias, pois a redução de docentes representa *um elevado grau de irresponsabilidade*, que a concretizar-se, será potenciadora de situações de complexa gestão do trabalho em sala de aula, dadas as características específicas em que se desenvolvem as aulas, a prática educativa da EVT.



EVT uma área educativa central no processo de desenvolvimento educativo, pessoal e social da criança e na dinamização socioeducativa da escola.

A **educação integral para todos**, uma das razões de ser da escola pública, exige o desenvolvimento de uma **literacia artística e literacia tecnológica** capaz de promover o desenvolvimento de todas as potencialidades do ser que habita a criança, ao mesmo tempo que promove o desenvolvimento das competências necessárias para uma cidadania activa e empenhada.

A realização plena destas dimensões educativas requer uma área educativa/disciplina curricular onde finalidades, objecto e sobretudo o método, concorram para a sua consecução.

A natureza das situações de aprendizagem e experiências educativas em Educação Visual e Tecnológica requerem, como procedimentos fundamentais de ensino, a promoção de situações de natureza prática, nomeadamente: *de expressão pessoal, práticas criativas, práticas experimentais e laboratoriais, práticas oficinais e práticas produtivas com transformação de materiais e objectivadas em produções materializadas fisicamente.*

O corpo das aprendizagens em EVT integra também a realização de acções práticas que requerem a *operação em segurança de utensílios e ferramentas de trabalho.*

A Educação Visual e Tecnológica, na actual configuração curricular e modelo de docência (dois professores), apresenta, na sua história recente, um contributo inquestionável não só para a inclusão e para o combate ao insucesso escolar pois é um lugar educativo de forte realização pessoal do aluno, mas também possibilita o desenvolvimento de estratégias educativas inter e multidisciplinares orientadas para a heterogeneidade dos públicos escolares. A EVT torna-se, assim, lugar de realização pessoal e social promotor de aprendizagens significativas e de forte inclusão escolar.

Os professores destas áreas disciplinares trazem vida à vida das escolas através da dinamização de projectos e actividades multidisciplinares envolvendo alunos e interagindo com a comunidade social. A escola reconhece neste grupo profissional, pela lógica curricular dominante na sua disciplina, uma apetência para o trabalho com grupos diferenciados, específicos e para a criação de dinâmicas envolventes e de implicação comunitária.

A atitude intempestiva desta medida (alteração do regime de docência de EVT) destrói o clima de escola e do seu projecto educativo, adulterando e anulando o desenvolvimento positivo que estes profissionais realizam, desencadeando uma profunda desmotivação e instabilidade emocional e profissional.



Alterar o programa de EVT para a redução dos professores nunca será uma solução

O regime de docência de dois professores em EVT não radica na natureza de um programa específico, mas antes da especificidade do seu corpo curricular quer dos seus componentes epistemológicos quer do seu objecto e método.

A literacia artística e literacia tecnológica são duas componentes estruturantes da educação básica, com finalidades educativas e sociais específicas, que requerem um método e procedimentos de ensino e de aprendizagem que lhes é próprio.

É pois, da natureza curricular desta área educativa e das situações de aprendizagem e experiências educativas que lhe são próprias, que deriva a necessidade de um regime de docência de dois professores. Assim, não bastaria uma qualquer mudança de programa para alterar o regime de docência, mas antes uma mudança conceptual radical do papel, lugar e finalidades da disciplina o que corresponderia a um retrocesso educativo de décadas.

O lugar e finalidades de Educação Visual e Tecnológica no currículo escolar do 2º Ciclo do Ensino Básico, apresentam hoje um corpo estabilizado, consubstanciado nas *Competências Específicas da Educação Visual e da Educação Tecnológica, Currículo Nacional do Ensino Básico (Ministério da Educação, 2001)* e nas *Metas de Aprendizagem (Ministério da Educação, 2010)*.

O processo de ajustamento dos recursos humanos afectos a esta área educativa tem sido violento para com os seus professores.

A disciplina de EVT integra no seu corpo curricular componentes de educação visual e educação tecnológica oriundas das antigas disciplinas de Educação Visual (EV) e Trabalhos Manuais (TM).

No processo transformação destas disciplinas EV e TM em EVT operou-se já uma muito significativa redução na sua carga horária e no número de professores afectos à sua docência, na medida em que, inicialmente, a disciplina de EV tinha um professor e três horas semanais e TM dois professores e cinco tempos semanais. Ou seja, passou-se de três professores e oito tempos lectivos (EV + TM) para dois professores e quatro tempos lectivos (sendo que existem casos de três ou apenas dois tempos lectivos) em Educação Visual e Tecnológica.

Os professores de EVT presentes no encontro reconhecem a solidariedade empenhada manifestada pelos parceiros educativos

A solidariedade expressa pelas associações científicas de professores, a Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual (APECV) e a Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica (ANAPET), pelas instituições de ensino



superior de formação de professores aqui representadas pela Escola Superior de Educação do Porto (ESEP).

Mais reconhecem o apoio solidário do movimento sindical docente representado pela Federação Nacional dos Professores (FENPROF), Federação Nacional da Educação (FNE) e Sindicato Independente dos Professores e Educadores (SIPE) de quem esperam uma firme posição na defesa dos interesses socioprofissionais de todos os professores.

Por último, os professores presentes, apelam ao Conselho Nacional de Educação e ao Conselho de Escolas, que já emitiram um parecer desfavorável à redução do número de docentes em EVT, e às Confederações de Associações de Pais que considerem os fundamentos aqui apresentados e reafirmem a sua oposição às medidas cegas e apenas economicistas, que sem qualquer justificação científico/pedagógica, deitam a perder: (i) anos de investimento de formação de professores; (ii) de investimento nas condições objectivas de leccionação, (salas de aulas, equipamentos didácticos, etc.); (iii) o investimento institucional na demonstração das virtualidades de um modelo que de repente parece nada valer.